



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
 FEDERAL DO
 MARANHÃO**

REITORIA
DQGRAD • Diretoria de Qualidade dos Cursos de Graduação

DIAGNÓSTICO

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta N° 01-CONSAD-CONSEPE, 14 de fevereiro de 2025, que aprova o Programa de Modernização da Estrutura Acadêmica e Administrativa da UFMA, especificamente o disposto em:

Art. 2° O Programa de Modernização da UFMA é composto por 05 (cinco) eixos estruturais indissociáveis, os quais, interligados, permitem o cumprimento dos objetivos propostos, na forma que segue:
 [...]
 II. Eixo 2: Criação da Política de Qualidade dos Cursos de Graduação;
 [...]

CONSIDERANDO a Resolução N° 3.912-CONSEPE, 05 de junho de 2025, que aprova a Política de Qualidade dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão.

Este documento tem como objetivo iniciar a implementação do Programa de Qualidade dos Cursos de Graduação (QUALIGRAD), oferecendo subsídios aos Colegiados de Curso para a elaboração dos respectivos Planos de Qualidade (PQC).

O Diretoria de Qualidade dos Cursos de Graduação (DQGRAD/REITORIA) definiu indicadores, os quais foram calculados com auxílio dos dados fornecidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), e apresenta, neste documento, os resultados obtidos.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	2
2. CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO (CPC) E EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)	3

3. ALUNO EQUIVALENTE DE GRADUAÇÃO (AEG) E TOTAL DE ALUNO EQUIVALENTE DE GRADUAÇÃO (TAEG).....	3
4. TAXA DE OCUPAÇÃO DE CURSO (TOC) E TAXA DE OCUPAÇÃO DE INGRESSANTES (TOI)	4
5. ÍNDICE DE EVASÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (<i>Evp</i>)	7
6. ÍNDICE DE DESISTÊNCIA DA GRADUAÇÃO (<i>IDGrp</i>)	8
7. ÍNDICE DE RETENÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (<i>IReta</i>)	9
8. TAXA DE REPROVAÇÃO	11
9. ÍNDICE DE SUCESSO DA GRADUAÇÃO NO PERÍODO P (<i>ISGrp</i>)	12
10. ÍNDICE DE CONCLUINTES POR INGRESSANTES (ICIngr)	14
11. CARGA HORÁRIA DE ENSINO (CHE)	15
12. RELAÇÕES ALUNO-PROFESSOR (RAP) E ALUNO-TÉCNICO (RAT).....	16
13. ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE (IQCD)	16
14. PROJETOS DE ENSINO OFERTADOS PELO CURSO (PE)	17
15. ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS	18
16. PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS	18
17. CONCLUSÃO	18
18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	22

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Data do Diagnóstico:	Junho de 2025
Data de Início do curso	05/05/1976
Nome do Curso:	Artes visuais
Campus/Centro	São Luís/CCH
Código c-MEC:	11462
Modalidade:	Presencial
Grau:	Bacharelado
Turno:	Matutino
Data da última atualização de PPC:	04/09/2017
Última avaliação do Curso:	ENADE (ano): 3(2017) e 3 (2021). CPC (ano): 4 (2018) e 3 (2021).
Carga horária total (h):	2805
Prazo de integralização Mínimo:	8 períodos
Número de vagas autorizadas anuais:	50
Número de Alunos Ativos (2025.1):	212
Número de docentes:	17 (2 afastados)
Número de formados da última colação de grau:	16 (2024.2)
Número total de egressos desde a sua criação:	125
Quantidade de entradas anuais (Período):	2

2. CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO (CPC) E EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)

O conceito preliminar de curso é destinado a avaliar a qualidade dos cursos de graduação, para isso, são utilizados oito componentes separados nas seguintes dimensões: desempenho dos estudantes, mensurado a partir das notas dos estudantes concluintes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade); valor agregado pelo processo formativo oferecido pelo curso, determinado a partir do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD); corpo docente, baseado na informação de titulação e regime de trabalho dos docentes do curso; percepção discente sobre as condições do processo formativo, informações obtidas no Questionário do Estudante sobre a organização didático-pedagógica, infraestrutura e oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional (INEP, 2023a).

O curso de Artes visuais, nos dois últimos anos de cálculo (2017 e 2021), recebeu nota 4 e 3, respectivamente (e-MEC, 2024). Considerando que o CPC varia de 1 a 5, e que a partir de uma nota 3 a graduação avaliada é considerada ideal, este curso está atendendo aos requisitos exigidos por esse indicador. O Enade, por sua vez, é um dos componentes utilizados no cálculo do conceito preliminar de curso, sendo caracterizado como uma prova de conteúdos de formação geral e de conhecimento específico (INEP, 2024). O curso atingiu nota 3 nos dois anos avaliados (e-MEC, 2024).

3. ALUNO EQUIVALENTE DE GRADUAÇÃO (AEG) E TOTAL DE ALUNO EQUIVALENTE DE GRADUAÇÃO (TAEG)

Total de Aluno Equivalente de Graduação (TAEG) é um indicador utilizado no contexto educacional para medir e comparar a carga de trabalho e a utilização de recursos em instituições de ensino superior. Esse indicador considera a quantidade de alunos matriculados em cursos de graduação e ajusta essa contagem de acordo com a carga horária dos cursos, permitindo uma avaliação mais precisa da demanda por recursos, como professores, salas de aula e materiais didáticos (MEC, 2013). A fórmula pode variar de acordo com os critérios nos quais cada curso se encaixa. O curso de Artes Visuais se enquadra em cursos consolidados (cursos com mais de 10 anos de existência), os quais são calculados pela seguinte fórmula:

$$TAE G^j = \sum_{i=1}^n \left\{ \left[(NAC G_i) \times (1 + R_i) + \frac{(N_i - NAC G_i)}{4} \right] \times PG_i \times DG_i \times BT_i \times BFS_i \right\}$$

Em que:

$NAC G_i$ – Número de alunos concluintes no curso de graduação;

N_i – Número de alunos ingressantes no curso de graduação;

DG_i – Duração padrão do curso de graduação;

PG_i – Peso do grupo do curso de graduação;

R_i – Retenção padrão do curso de graduação;

BT_i – Bônus por turno noturno do curso de graduação, sendo 1 para diurno e 1,15 para noturno; e

BFS_i – Bônus por curso de graduação fora da sede, estabelecido em 1 para cursos na sede e em 1,1 para cursos fora da sede.

O valor resultante do TAEG do curso de artes visuais é de 218,6 para melhor entender o indicador se usou o valor ideal de matriculados (total de vagas disponibilizadas) e foi obtido o valor ideal de 368,00. Percebe-se que o indicador está consideravelmente abaixo do estimado como ideal.

Ao calcular o quociente entre o AEG encontrado e o AEG ideal, com o objetivo de avaliar a eficiência do indicador em relação ao que seria considerado seu desempenho ótimo, foi obtido o valor de 0,59. O valor encontrado demonstra que o curso tem somente 59% do valor considerado ideal. É necessário investigar os motivos para o quantitativo encontrado, de modo que o plano de ação criado o torne um indicador positivo para o curso, visto que esse é um indicador de suma importância.

4. TAXA DE OCUPAÇÃO DE CURSO (TOC) E TAXA DE OCUPAÇÃO DE INGRESSANTES (TOI)

A taxa de ocupação pode ser calculada a partir de duas populações de alunos, ativos e matriculados. Esta taxa representa a quantidade de alunos ativos ou

matriculados, segundo o caso, de cada curso em relação ao número de vagas ofertadas durante o total de períodos mínimo para integralização. Assim, este indicador exibe a quantidade de alunos que o curso de graduação deveria ter.

Para a análise da taxa de ocupação do curso, considerou-se a quantidade de alunos ativos e matriculados. Já a estimativa de vagas ofertadas, que compreende o número de discentes que o curso de graduação deveria ter, foi calculada com base no prazo mínimo de integralização e o número de vagas ofertadas por ano (UFMA, 2022). Assim, a TOC tem a seguinte definição:

$$TOC (\%) = \frac{\text{alunos ativos ou alunos matriculados}}{\text{nº de vagas ofertadas anualmente} \times \text{tempo de duração do curso (anos)}} \times 100$$

De acordo com o documento TCU (2009) de orientações para o cálculo de indicadores de gestão, a taxa de ocupação ingressantes (TOI) para o período 2024.2 foi calculada pela seguinte equação:

$$TOI (\%) = \frac{\text{nº de vagas ocupadas}}{\text{nº de vagas ofertadas}} \times 100$$

A taxa de ocupação de ativos/matriculados do curso de Artes Visuais está levemente acima do valor ideal, com 107% e 104%, respectivamente. Tal percentual de ocupação de ativos expõe a presença excessiva de retenção. Além disso, a diferença entre ativos e matriculados revela o quantitativo de discentes que serão possivelmente cancelados temporariamente pela não realização de matrícula no período (Figura 1).

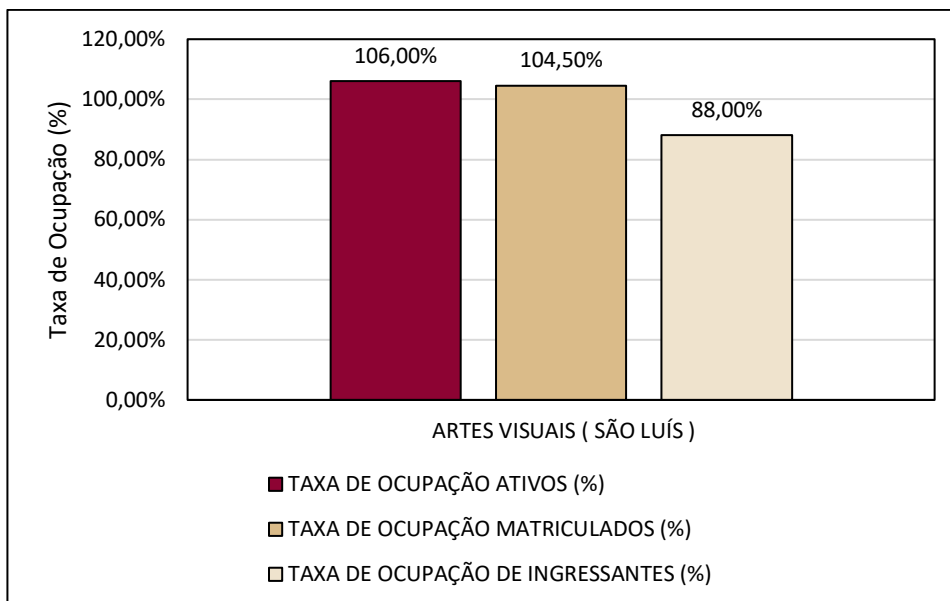


Figura 1 – Taxas de ocupação de ativos, matriculados (2025.1) e ingressantes (2024.2) do Artes Visuais.

A taxa de ocupação de ingressantes, em 2024.2, resultou em um percentual de 88%, demonstrando que houve uma boa procura deste curso por parte dos alunos em 2024.2.

Ao analisar a série histórica de ingressantes, de 2018.1 a 2024.2 (Figura 2), verifica-se que o percentual de ocupação de ingressantes variou de 76% (2018.2) a 100% (2018.2). Pontua-se que a 309 discentes ingressaram para 350 vagas.

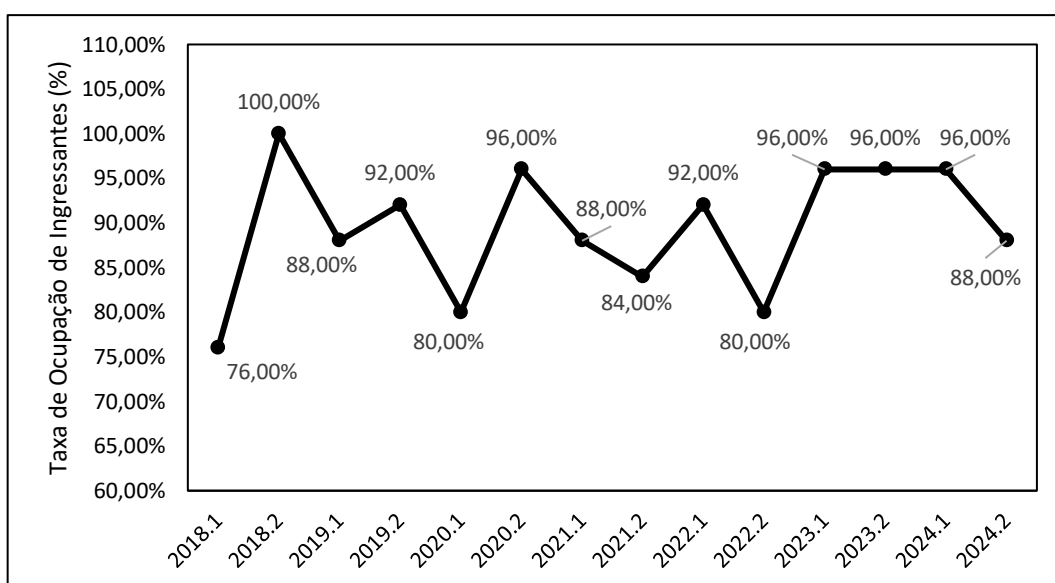


Figura 2 – Taxa de ocupação de ingressantes do curso de Artes Visuais de 2018.1 a 2024.2.

Com esses resultados, propõe-se que as seguintes recomendações estejam no PCQ:

- Avaliar a retenção dos alunos e como isso impacta a ocupação do curso;
- Inferir como está à procura do curso de Artes Visuais por parte dos ingressantes a universidade.

5. ÍNDICE DE EVASÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (Ev_p)

O índice de evasão está definido por uma equação criada pelo FORPLAD, que está apresentada a seguir:

$$Ev_p = \left(1 - \frac{m_p - I_p}{m_{p-1} - C_{p-1}} \right)$$

Em que m_p e I_p são, respectivamente, o número de matriculados e o número de ingressantes do período de referência, e m_{p-1} e C_{p-1} são as quantidades de matriculados e de concluintes, nessa ordem, do período anterior (FORPLAD, 2015).

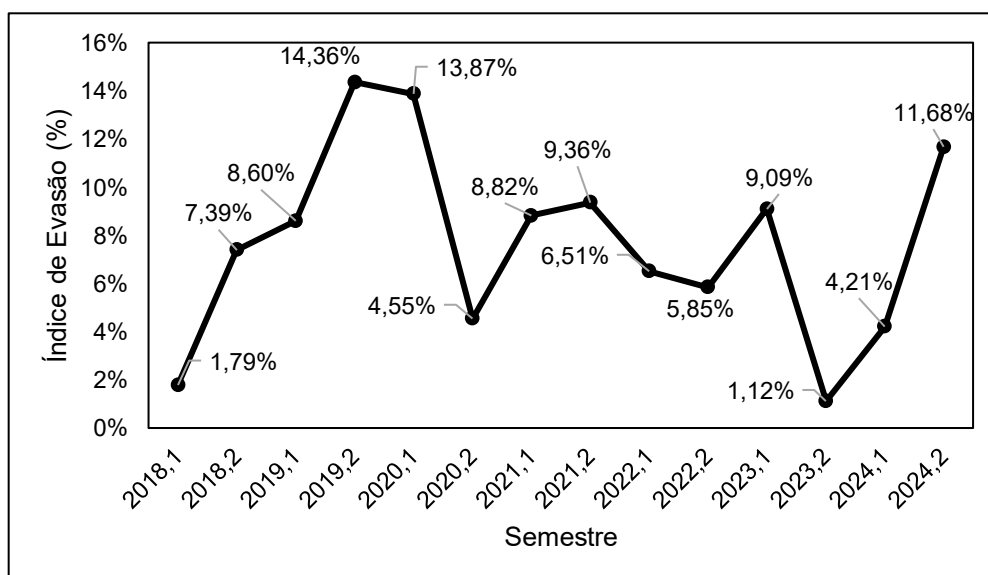


Figura 3 – Índices de evasão do curso de Artes Visuais de 2018.1 a 2024.2.

A análise dos índices de evasão no curso de Artes Visuais, conforme representado na Figura 3, revela uma dinâmica complexa e variada ao longo dos semestres, refletindo tanto as circunstâncias acadêmicas internas quanto fatores externos que podem ter influenciado a decisão dos estudantes de permanecer ou abandonar o curso. Os índices de evasão oscilaram desde um valor de 1,12%% em 2023.2 a um pico de 14,36% em 2019.2. Entende-se que a evasão é uma problemática que tem efeito cumulativo, logo, tais percentuais, apesar de pequenos pontualmente afetam a longo prazo o curso.

Esses dados destacam a importância de um monitoramento contínuo da evasão no curso. Recomenda-se que o Plano de Qualidade do Curso (PQC) inclua ações específicas para avaliar detalhadamente os alunos inseridos nessa condição, considerando fatores como apoio acadêmico, engajamento e condições socioeconômicas. Além disso, é fundamental analisar como a procura pelo curso tem evoluído ao longo dos anos. Esse exame pode revelar tendências úteis para ajustar a oferta acadêmica às demandas e expectativas dos alunos.

6. ÍNDICE DE DESISTÊNCIA DA GRADUAÇÃO ($IDGr_p$)

O Índice de Desistência da Graduação relaciona o número de evadidos e de ingressantes **por turma**, de acordo com a seguinte fórmula: $IDGr_p = \sum_{i=1}^n \frac{Ev_{i,p}}{Ing_{i,p}} \times 100$, onde p é o período de ingresso. $Ev_{i,p}$ é o total de alunos que evadiram do curso até hoje e que ingressaram no período p , enquanto $Ing_{i,p}$ é a quantidade de discentes que ingressaram no curso i no período p (FORPLAD, 2015). Calculou-se essa métrica para o curso de Psicologia considerando:

- a) somente os alunos com *status* de ABANDONO e DESLIGADOS;
- b) os alunos com *status* de ABANDONO e DESLIGADOS e mais os cancelados temporariamente).

O resultado está exposto na Figura 4.

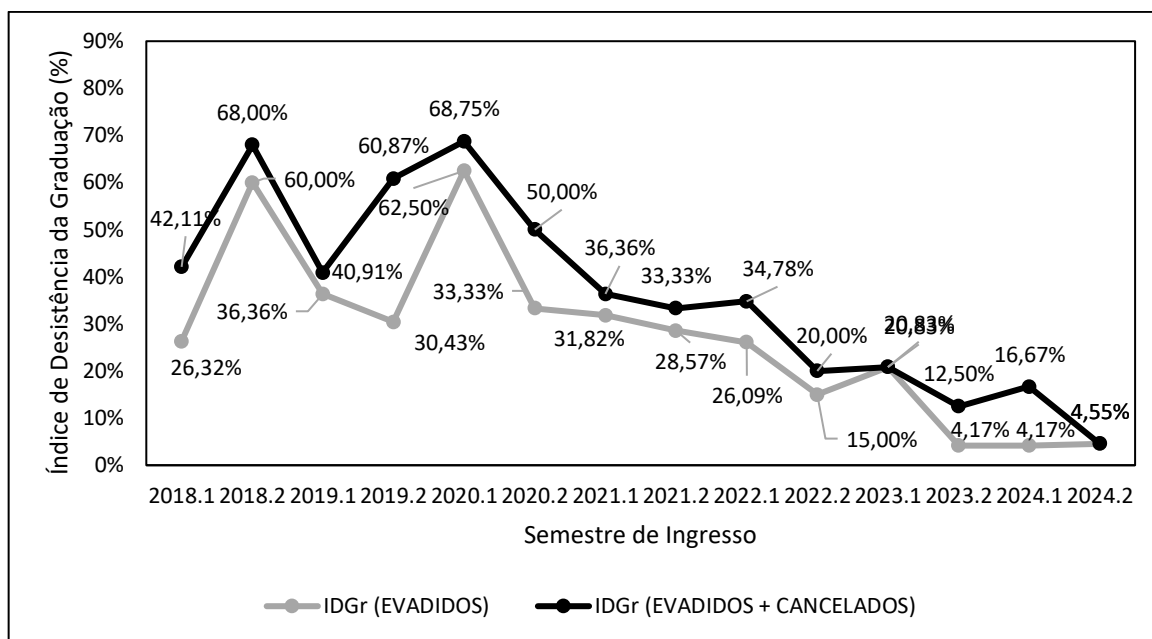


Figura 4 – Índice de Desistência da Graduação do curso de Artes Visuais de 2018.1 a 2024.2.

O curso de Artes visuais na análise de tendencia **a)** apresenta uma variação significativa nas taxas de desistência, que vão desde 4,17% (2024.1 e 2024.2) a 62,50% (2020.1).

Já a análise da tendência **b)**, que inclui os alunos em situação de cancelamento temporário, exibe uma certa elevação em relação à tendência **a)**. Com variação entre 4,55% (2024.2) e 68,75% (2020.1). A diferença entre os índices de desistência das duas análises indica a quantidade de cancelamentos temporários por turma. Ou seja, há um quantitativo bastante elevado de potenciais evadidos, característica que afeta significativamente a taxa de ocupação de ativos/matriculados vista na Figura 1. Atualmente, há 48 alunos em situação de cancelamento temporário, sendo 34 desses com saída entre 2024.1 a 2025.1. Além disso, há 16 alunos trancados no curso.

Dessa forma, devido à esta viabilidade de readmissão, recomenda-se que esses discentes sejam rastreados com o intuito de retornarem à graduação. Além dessa recomendação, sugere-se ainda a procura de alunos em situação de trancamento. Tal sugestão pode ser incorporada ao Programa de Qualidade do Curso.

7. ÍNDICE DE RETENÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO ($I Ret_a$)

O índice de retenção é calculado seguindo a fórmula:

$$IRet_p = \frac{I_i - C_{p,i} - Ev_i}{I_i - Ev_i} \times 100$$

Em que, I_i e Ev_i são o número de ingressantes e de evadidos, nessa ordem, que ingressaram no período base e $C_{p,i}$ é a quantidade de concluídos até o período proposto (considerando-se o período base e o tempo de formação estipulado) (FORPLAD, 2015).

A Figura 5 exibe os percentuais de retenção do curso de Artes visuais de 2019.2 a 2023.2

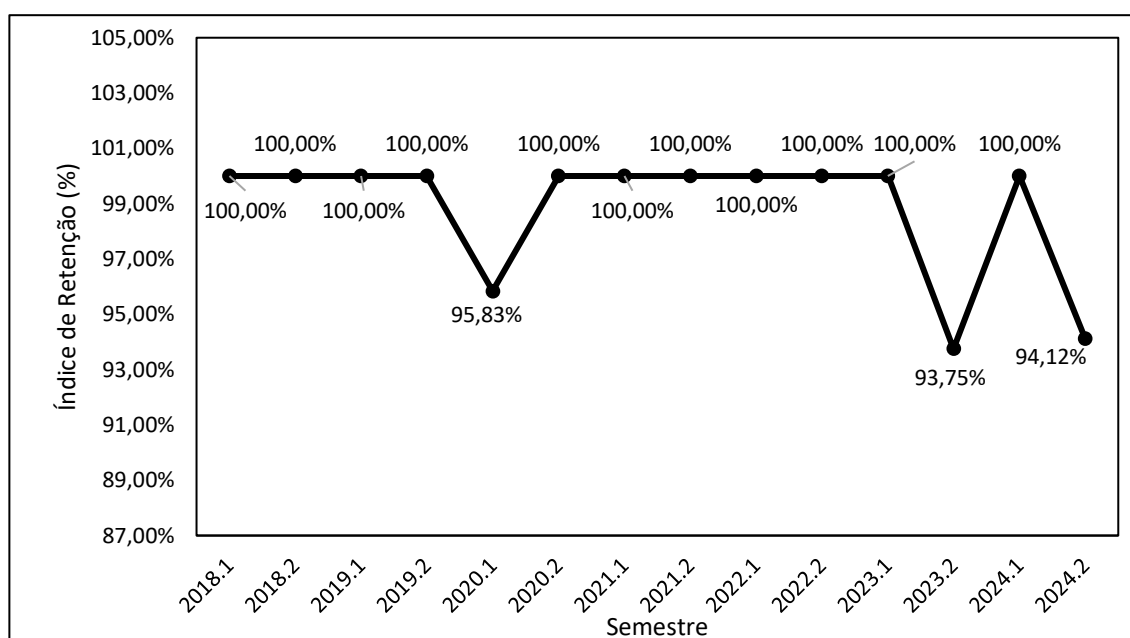


Figura 5 – Índice de retenção do curso de Artes visuais de 2018 a 2024.

Identifica-se que o curso de Artes visuais apresenta percentuais de retenção acima de 90% em todos os semestres da série (Figura 5). O menor valor foi em 2023.2, com 93,75%, ficando abaixo da média da série que é 98,84%. Logo, depreende-se que está ocorrendo uma retenção significativa dos discentes do curso. O que pode ser observado nas taxas de ocupação superiores a 100% de ativos e matriculados (Figura 1).

A partir desses resultados, sugere-se a inserção das seguintes propostas no Plano de Qualidade do Curso:

- Melhoria do Desempenho Acadêmico dos Alunos;

- Avaliação da Eficácia de Programas e Políticas Institucionais;
- Planejamento Institucional e Alocação de Recursos.

8. TAXA DE REPROVAÇÃO

A taxa de reprovação foi calculada pela relação de alunos aprovados e matriculados no componente curricular. Essa métrica foi determinada para encontrar correlações para as altas porcentagens de retenção do curso Artes Visuais. O gráfico da Figura 6 representa o resultado desse indicador para o primeiro semestre do curso separados por Taxa de Reprovação por Nota, Taxa de Reprovação por Falta e Nota e Taxa de Reprovação (geral).

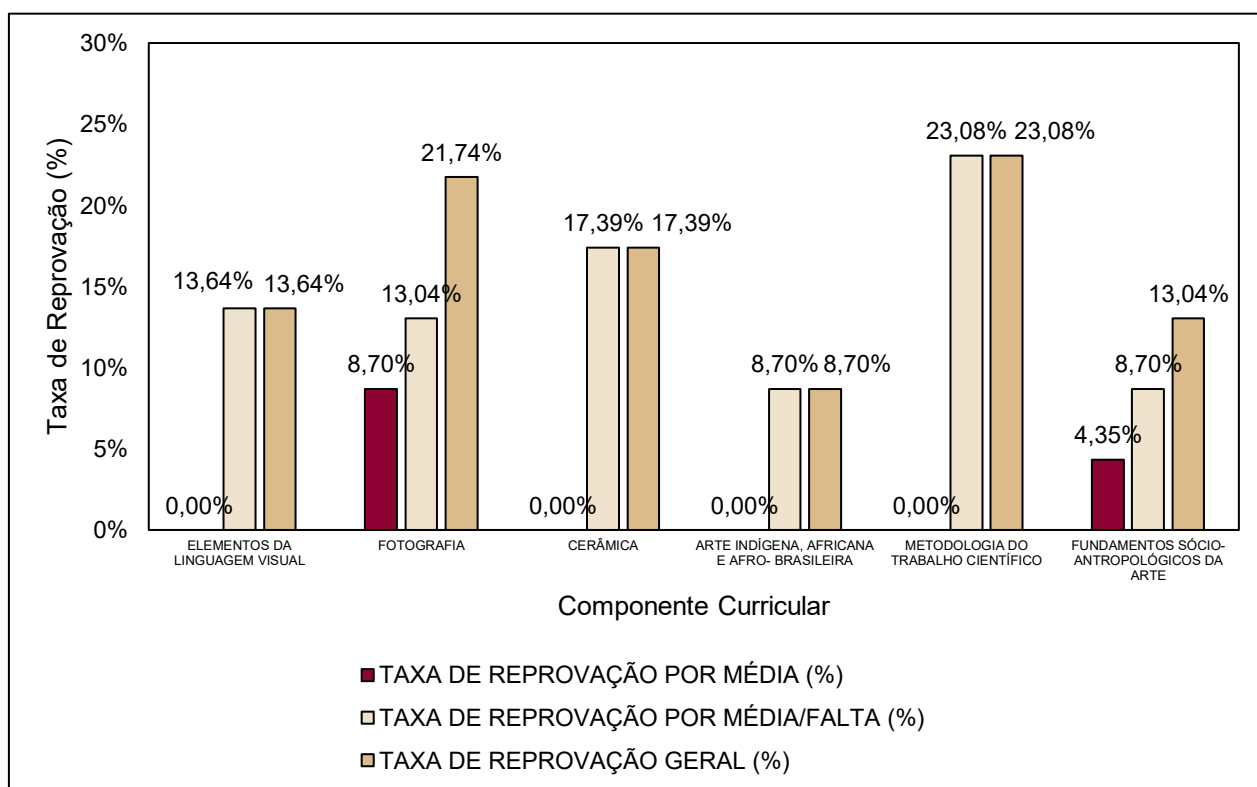


Figura 6 – Taxa de reprovação do primeiro período do curso de Artes visuais em 2024.2.

O primeiro período do curso apresentou uma taxa de reprovação geral média de cerca de 16,26%, com a disciplina de metodologia do trabalho científico (23,08%) tendo o maior percentual, ressaltando que essa disciplina só foi ofertada em 2024.1. Dentre as disciplinas ministradas em 2024.2, Fotografia foi a que teve o maior percentual de reprovação (21,74%). Ao analisar a classificação das reprovações,

visualiza-se que os insucessos por falta e nota foram mais significativos em todos os componentes, o que indica desistências já no primeiro período do curso.

Com base nesses tópicos apresentados, propõe-se que as seguintes ações estejam postas no Plano de Qualidade do Curso:

- Investigar os motivos que levaram aos índices de reprovação que foram acima da média, realizando análises específicas para cada ênfase de reprovação (nota e falta e nota);
- Propor um plano de ação que reduza o índice de reprovação para 0%.

9. ÍNDICE DE SUCESSO DA GRADUAÇÃO NO PERÍODO P ($ISGr_p$)

O Índice de Sucesso da Graduação compara os alunos que ingressaram na universidade há tantos períodos quanto o necessário para se graduar com os alunos que realmente se formaram. Para calcular tal relação, utiliza-se a seguinte expressão:

$\sum_{l=1}^n \frac{C_{i,p}}{Ing_{i,p-d}} \times 100$, em que, $C_{i,p}$ é a quantidade de concluídos no período de referência e $Ing_{i,p-d}$ indica os ingressantes do período de referência menos o tempo necessário para o término do curso (UFMA, 2022). A Figura 7 exibe a série histórica desse indicador para o curso de Artes Visuais.

A série histórica indica que o curso apresenta um Índice de Sucesso com variação entre 3,70% (2020.2) a 66,67% (2024.2). Os índices de sucesso abaixo de 60% em quase toda a série demonstram que o curso está tendo uma baixa formação.

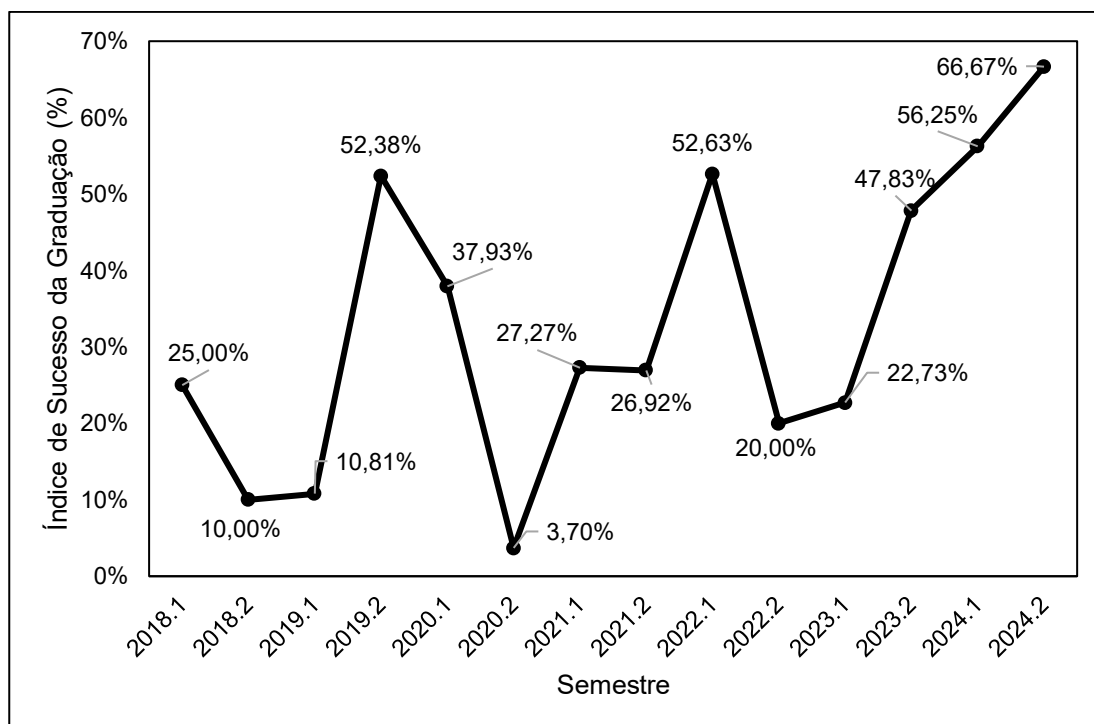


Figura 7 – Índice de Sucesso da Graduação do curso de Artes visuais de 2018.1 a 2024.2.

A partir dos números gerais de concluintes (Figura 8), consegue-se visualizar este problema mais claramente, em que o mínimo da série histórica é de 1, e o máximo é de 16. No total, 106 alunos se formaram no intervalo da série. Considerando que entraram 309 alunos, houve uma saída positiva de 34%. Desse modo, observa-se que a evasão e a retenção estão atingindo significativamente a dinâmica do balanço de entradas e saídas positivas da universidade.

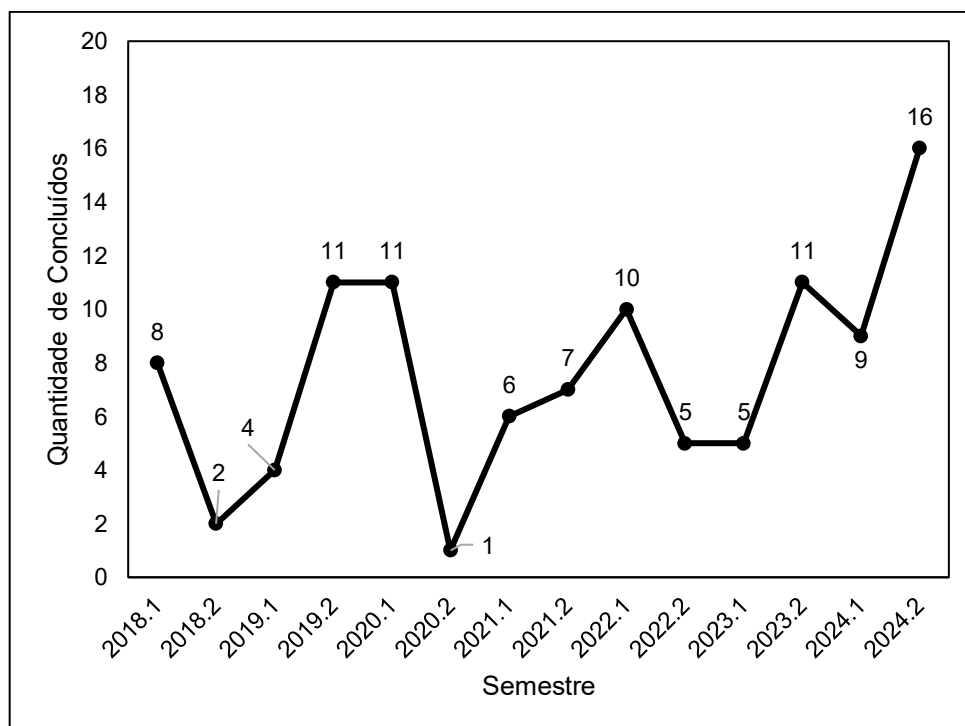


Figura 8 – Série histórica de concluintes do curso de Artes visuais de 2018.2 a 2024.2.

Com base nesses tópicos discutidos, propõe-se que as seguintes ações estejam postas no Plano de Qualidade do Curso:

- Avaliar quantos alunos conseguem concluir em período regular em relação a quantos alunos ingressam, para adaptações de ensino de acordo com necessidades emergentes.

10. ÍNDICE DE CONCLUINTES POR INGRESSANTES (ICIngr)

O ICIngr é a razão entre o número de concluídos por ingressantes ao ano (FOR-PLAD, 2015), desse modo, esse indicador revela qual é o percentual de saída positiva pontual da universidade. O $ISGr_p$ se diferencia deste indicador por ser a longo prazo.

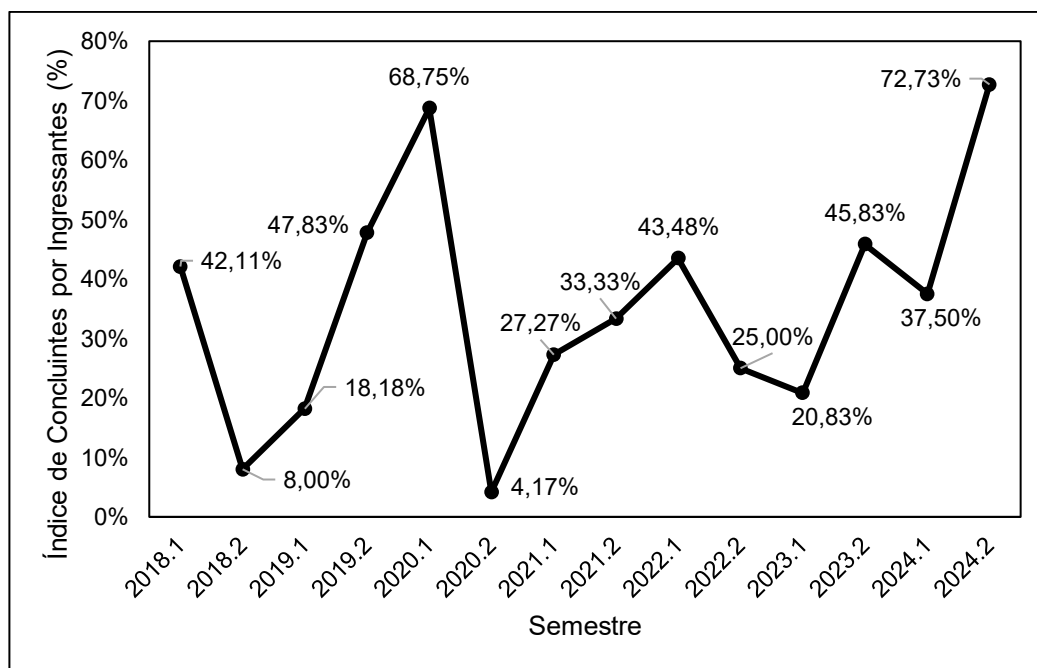


Figura 9 – Índice de Concluintes por Ingressantes do curso de Artes Visuais de 2018.1 a 2024.2.

O Índice de Concluintes por Ingressantes para o curso de Artes Visuais apresenta uma grande variação, entre 4,17% (2020.2) a 72,73% (2024.2) (Figura 9). Verifica-se que em grande parte da série, os percentuais resultaram em valores abaixo de 50%. Este perfil está associado às problemáticas de desistências e retenção apontadas anteriormente.

Entendendo que deve haver medidas capazes de aproximar esse valor do ideal (100%) de forma contínua e aliada a ocupação regular de ingressantes, sugere-se, no PQC, que haja uma avaliação de como está a tendência de conclusão do curso ao longo dos anos, e se a elevada retenção está associada a uma baixa saída positiva da universidade.

11. CARGA HORÁRIA DE ENSINO (CHE)

A carga horária de ensino (CHE) é a média da quantidade de horas dos docentes destinadas ao ensino. A expressão empregada para esse indicador é a exposta a seguir: $\frac{1}{n} \cdot \sum_{i=1}^n CH \text{ de docentes em sala de aula}$.

Com 17 professores alocados no Departamento de Artes Visuais, a carga horária de ensino teve uma média de aproximadamente $11,62 \pm 3,39$ horas para o semestre

de 2024.2. Ressalta-se que em 2024.2, dois professores estavam afastados e dois não foram cadastrados no PID, não sendo considerados para o cálculo. Sabendo que o valor mínimo em sala de aula é de 8 horas, pode-se concluir que a carga horária de ensino oferecida está acima do mínimo requerido.

Desse modo, para contornar esta situação, é necessário que haja um controle maior do Plano Individual de Docente (PID). Importante também a verificação de necessidade de oferta de atividades de extensão por parte dos docentes; assim como a criação de comissão que visem o combate a flagelos apontados neste diagnóstico

12. RELAÇÕES ALUNO-PROFESSOR (RAP) E ALUNO-TÉCNICO (RAT)

As relações aluno-professor (RAP) e aluno-técnico (RAT) desempenham papéis importantes no ambiente educacional, a RAP é razão entre a quantidade de alunos ativos e de professores, com o objetivo de mensurar o quanto pode estar sendo oferecido suporte pedagógico, orientação acadêmica e o estabelecimento de um ambiente de aprendizagem colaborativo. Já a RAT se concentra na razão entre alunos e técnicos de laboratório ou outros profissionais de apoio, mostrando a necessidade e a importância do suporte técnico, a assistência prática e a facilitação do aprendizado aplicado (Brasil, 2023). Ambas as relações são pilares na criação de uma experiência educacional holística, capaz de promover o crescimento intelectual e o desenvolvimento de habilidades práticas dos alunos.

O Departamento de Artes visuais conta com 212 discentes e 17 docentes, logo, a RAP tem um valor igual a 12,48. O departamento de Artes Visuais apresenta um técnico-administrativo, logo a RAT desta unidade é de 212. Porém, há outro técnico na coordenação do curso, com isso o RAT dessa unidade também é 212. Estes valores de RAT estão relativamente elevados, dessa forma, no PQC pode ser proposta a avaliação de alocação de outro técnico para as unidades do curso.

13. ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE (IQCD)

A estimativa de qualificação do Corpo Docente é realizada a partir de dados do grau de instrução dos docentes de cada curso, a expressão utilizada para o cálculo é a descrita a seguir:
$$IQCD = \frac{5D+3M+2E+G}{D+M+E+G}$$
. Com D, M, E e G sendo doutor, mestre, especialista e graduado, respectivamente. Nesse sentido, a interpretação da fórmula, infere que a ordem de maior para menor pontuação no índice é a seguinte: doutores,

mestres, especialistas e graduados, com o resultado variando de 1 a 5. Na Figura 10, está registrado o IQCD para o curso de Artes Visuais. Dos 17 docentes alocados no Departamento de Artes Visuais, 12 são doutores, 4 são mestres e um é especialista, logo, o IQCD é igual a 4,35, valor próximo de 5. Assim, esse indicador está adequado de acordo com o intervalo do parâmetro.

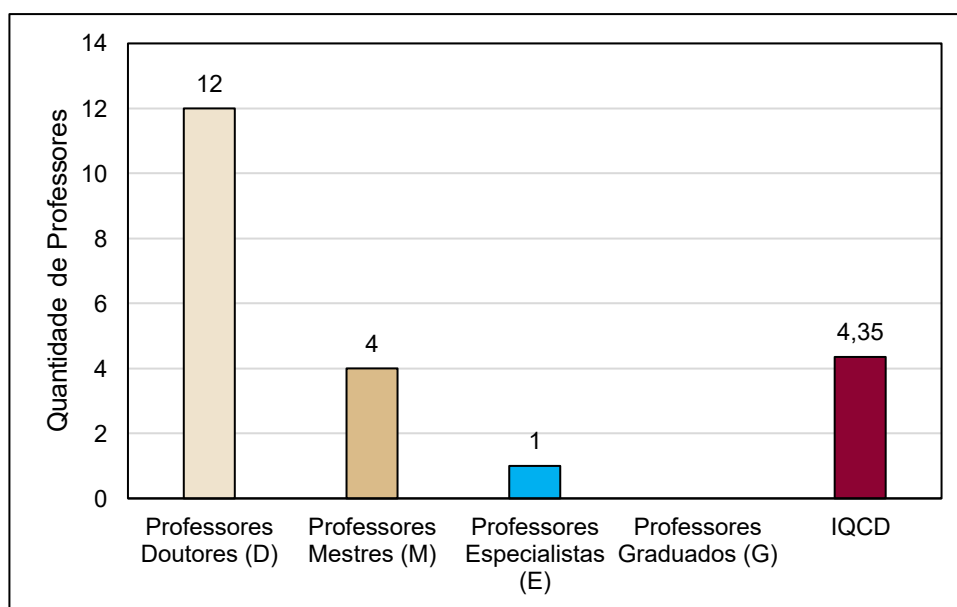


Figura 10 – Índice de Qualificação do Corpo Docente da Departamento de Artes Visuais.

Do exposto no IQCD, alvitra-se a incorporação, no PQC, das seguintes recomendações:

- Quantificar o nível de qualificação dos docentes do Curso;
- Analisar se os docentes têm possibilidade de crescer em qualificação;
- Desenvolver proposta que aumente o nível indicado.

14. PROJETOS DE ENSINO OFERTADOS PELO CURSO (PE)

Os projetos de ensino têm como proposta desenvolver os discentes a partir de processos de ensino-aprendizagem. Envolvendo, assim, atividades que promovam o aprofundamento de tópicos específicos do conteúdo programático de uma ou mais áreas do conhecimento (UFMG, 2021).

Entre 2023 e 2024, foram encontrados 4 projetos de monitoria para o curso de Artes Visuais, envolvendo 12 discentes no total.

Coloca-se como sugestões para o PQC:

- Investigar as áreas de interesse e possíveis demandas, como necessidades educacionais;
- Promover mecanismo de escuta, como feedbacks dos projetos de ensino, para expansão e melhorias.

15. ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS

Este indicador tem como objetivo demonstrar o nível de impacto na comunidade causado pelo curso, tendo em vista que cada curso também tem um compromisso social de levar conhecimento e inspirar a comunidade de acordo com suas habilidades (UFMA, 2022). No período de 2023 a 2024 foram registradas 3 ações de extensão para o curso. Considerando que participação em atividades de extensão se tornou parte do currículo dos cursos superiores do Brasil, é de suma importância que as seguintes recomendações estejam inseridas no PQC:

- Elaborar planejamento de ações que motivem a criação de projetos de extensão, os tornando mais atrativos;
- Colocar como parte das atribuições do professor e dos alunos desenvolver atividades de extensão (como por exemplo, definir uma carga horária mínima).

16. PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS

No período de 2017 a 2024, o curso registrou 24 atividades no âmbito de pesquisa, sendo todas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). O quantitativo de projetos de pesquisa do curso variou entre 1 a 8. O menor valor foi na quota 2019/2020 (1 projeto) e o maior foi na quota 2020/2021 (8 projetos). A última quota finalizada (2023/2024) teve 2 projetos de pesquisa, sendo ambos do mesmo professor.

Recomenda-se, no PQC, que seja divulgada e estimulada a produção científica para os alunos.

17. CONCLUSÃO

Com base no que foi exposto nesse relatório, algumas ações podem ser programadas de acordo com a problemática encontrada em cada indicador.

INDICADOR	AÇÕES
CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO (CPC) E ENADE	• Implementação de medidas de controle para manter a nota em futuras avaliações.
TOTAL DE ALUNO EQUIVALENTE DE GRADUAÇÃO (TAEG)	• Atentar para os fatores que contribuem para este baixo valor.
TAXA DE OCUPAÇÃO (TOC) E TAXA DE OCUPAÇÃO DE INGRESSANTES (TOI)	• Avaliar a evasão dos alunos e como isso impacta a ocupação do curso; • Inferir como está à procura do curso por parte dos ingressantes a universidade.
ÍNDICE DE EVASÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (Ev_p)	• Avaliar detalhadamente os alunos inseridos nessa condição, considerando fatores como apoio acadêmico, engajamento e condições socioeconômicas. Além disso, é fundamental analisar como a procura pelo curso tem evoluído ao longo dos anos.
ÍNDICE DE DESISTÊNCIA DA GRADUAÇÃO ($IDGr_p$)	• Criação de um planejamento para rastrear os discentes, e avaliar os motivos que levaram ao cancelamento, verificando a possibilidade de retorno dos mesmos.

ÍNDICE DE RETENÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO ($IRet_p$)	• Avaliação da Eficácia de Programas e Políticas Institucionais que garantem que o aluno esteja dentro do período regular de conclusão de curso; • Propor um índice de risco para alunos que possivelmente ficarão retidos, como por exemplo alunos têm integralizações abaixo do ideal nos primeiros períodos do curso; • Propor uma medida de acompanhamento dos alunos em risco.
TAXA DE REPROVAÇÃO	• Investigar os motivos que levaram aos índices de reprovação que foram acima da média; • Propor um plano de ação que reduza o índice de reprovação para 0%.
ÍNDICE DE SUCESSO DA GRADUAÇÃO (ISGr)	• Investigar os motivos pelos quais os alunos não conseguem concluir o curso, para adaptações de ensino de acordo com necessidades emergentes.
ÍNDICE DE CONCLUINTES POR INGRESSANTES (ICIng)	• Realização de uma investigação dos fatores que influenciam a tendência de conclusão do curso ao longo dos anos, e se a elevada

	retenção está associada a uma baixa saída positiva da universidade.
CARGA HORÁRIA DE ENSINO (CHE)	• Para evitar que a média de carga horária de ensino não fique abaixo do mínimo, é necessário que haja um controle do Plano Individual de Docente (PID).
ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE (IQCD)	• Quantificar o nível de qualificação dos docentes do Curso; • Analisar se os docentes têm possibilidade de crescer em qualificação; • Desenvolver proposta que aumente o nível indicado.
ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS	• Elaborar planejamento de ações que motivem a criação de projetos de extensão, os tornando mais atrativos; • Colocar como parte das atribuições do professor desenvolver atividades de extensão (como por exemplo, definir uma carga horária mínima).
PROJETOS DE ENSINO OFERTADOS PELO CURSO (PE)	• Investigar as áreas de interesse e possíveis demandas, como necessidades educacionais;

	Promover mecanismo de escuta, como feedbacks dos projetos de ensino, para expansão e melhorias.
PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS	Proposta de estímulo à realização de pesquisa no curso.

18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Termo de Referência: Edital 053/2023**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=20671-tor-edital-053-oei-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 1 set. 2024.

e-MEC. **Curso de Artes Visuais (São Luís) – UFMA**. 2024. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NTQ4/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/OI>. Acesso em: 1 set. 2024.

FORPLAD – 4º Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior. **Relatório do Grupo de Trabalho Indicadores**. Ouro Preto, 2015.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Nota Técnica nº 4/2023: Descrição da Metodologia de Cálculo do CPC**. Brasília, DF: INEP, 2023a. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2023/nota_tecnica_n_4_2023_cei_cggi_daes_descricao_da_metodologia_de_calculo_do_cpc.pdf. Acesso em: 01 set. 2024.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Nota Técnica nº 29/2023**. Brasília, DF: INEP, 2023b. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2023/nota_tecnica_n_29.pdf. Acesso em: 01 set. 2024.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Nota Técnica nº 12/2024: Cálculo da Nota Final do Enade 2023**. Brasília, DF: INEP, 2024. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2024/nota_tecnica_12_calculo_nota_final_enade_2023.pdf. Acesso em: 1 set. 2024.

MEC – Ministério da Educação. Portaria n. 651, de 24 de julho de 2013. Dispõe sobre a Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital - Matriz OCC, como instrumento de distribuição anual dos recursos destinados às universidades federais. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, 2013. Anexo I.

TCU - Tribunal de Contas da União, Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, Secretaria Federal de Controle Interno - SFC. (2009). Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão: Decisão No 408/2002-PLENÁRIO e Acórdãos N° 1043/2006 e N° 2167/2006 – PLENÁRIO. Versão janeiro/2009.

UFMA – Universidade Federal do Maranhão. Plano de Desenvolvimento Institucional. Universidade Federal do Maranhão. 2022. Disponível em: <https://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/q6rPia3tF6hFr4P.pdf>. Acesso em: 1 set. 2024.

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais. Caracterização de Projeto de Ensino. Belo Horizonte: CP/UFMG, 2021. Disponível em: https://www.cp.ufmg.br/wp-content/uploads/2021/06/Caracterizacao-de-projeto_ensino-CP.pdf. Acesso em: 1 set. 2024.